

Conferência Municipal de Assistência Social

DECRETO nº57 , de 06 de junho de 2023.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.


O Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

06, de junho de 2023.



Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Assistência Social.

